ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.417, de 14 de setembro de 1990.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato com a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, para a realização de obras de implantação, ampliação e melhorias dos serviços de abastecimento de água da localidade de Conceição, neste Município, e concessão da exploração dos respectivos serviços.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, contrato para a realização de obras de implantação, ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água na localidade de Conceição, neste Município, e concessão da exploração dos respectivos serviços.

Art. 2º - O Contrato de Concessão a que se refere o artigo anterior obedecerá o instrumento padrão da CORSAN, cuja minuta em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 14 de setembro de 1990.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53